



**ATA DE SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.05.01-CP**

Data da abertura: 02 de janeiro de 2023
Horário: 10:00h
Local: Prefeitura Municipal de Solonópole / Comissão de Licitação.
Endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-Ce.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº **0013/2023**, de **02 de Janeiro de 2023**, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira – Presidente, Carlos Daniel Pereira Lima, Italo Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.05.01-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. A Presidente deu início a Sessão, solicitando a presença do Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior – CREA 4486/D - Engenheiro do Município, para análise técnica, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP	12.049.385/0001-60
2.	FR ARCANJO MATOS LTDA – SOB CONDIÇÃO	20.997.758/0001-53
3.	PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI	03.669.838/0001-60
4.	AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	10.480.822/0001-70
5.	JMR CONSTRUÇÕES EIRELI	08.686.945/0001-10

Ato contínuo, após análise minuciosa das propostas a Comissão juntamente com o Engenheiro Municipal, declararam o seguinte resultado:

Estão **DECLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ	RAZÕES
1	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP	12.049.385/0001-60	DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda: a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos; b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de



ORDEM	EMPRESAS	CNPJ	RAZÕES
			<p>encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante.</p> <p>- Letra "C" – Planilha incompleta, sem especificação do Grupo D</p> <p>- Não apresentou Planilha Orçamentária para Construção de um Ramal em Média Tensão (3KM) trifásica e Instalação de um Transformador Trifásico de 122,5KVA, CONFORME ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>- Não apresentou Memória de Cálculo – Planilha de Quantitativos</p>
2	FR ARCANJO MATOS LTDA – SOB CONDIÇÃO	20.997.758/0001-53	<p>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante.</p> <p>- Letra "A" - Itens 4 e 9 e Subitens 4.1.3, 4.1.4, 6.2.1, 6.5.1, 8.9.1, 8.9.4, 9.1.1, 9.1.3, 13.7.2, 15.8.4, 16.2.1, 16.5.1, com valores superiores ao orçamento da PMS;</p>



ORDEM	EMPRESAS	CNPJ	RAZÕES
			<p>- <u>Não apresentou Memória de Cálculo – Planilha de Quantitativos</u></p> <p>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. 6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$). 6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos. 6.2.3.3 - Cronograma Físico-financeiro deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante.</p> <p>- <u>Cronograma – Itens 4 e 9 com valores superiores ao orçamento da PMS</u></p>
4	AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	10.480.822/0001-70	<p>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda: a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos; b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; c) Planilha analítica de encargos sociais; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; e) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante.</p> <p>- <u>Proposta de Preços – Não está assinada pelo responsável legal da empresa;</u></p> <p>- <u>Letra “A” – Subitens 2.1, 2.2, 4.1.4, 5.2.17, 5.2.18, 12.1 com descrição diferente do</u></p>



ORDEM	EMPRESAS	CNPJ	RAZÕES
			<p><u>orçamento da PMS; Itens 1, 2, 5, 7, 9 e 17 e Subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.2.1 a 5.2.17, 5.2.19 a 5.2.25, 6.5.1, 7.1.1, 7.1.2, 8.8.3, 9.1.1, 9.2.1, 9.4.6, 10.1.2, 10.1.41, 11.6.1, 11.6.2, 12.7, 12.8, 12.9, 12.15, 13.4.1, 13.6.1, 13.6.2, 13.7.2, 14.1, 14.5, 14.6, 14.8, 14.13, 15.5.1, 15.8.4, 16.3.3, 16.5.1, 17.1.1, 17.1.2, 17.1.3, 17.2.1, 17.2.3, 17.2.7, 17.2.8, 17.2.9, 17.2.10, 14.4.2, com valores superiores ao orçamento da PMS;</u></p> <p><u>- Não apresentou Planilha Orçamentária para Construção de um Ramal em Média Tensão (3KM) trifásica e Instalação de um Transformador Trifásico de 122,5KVA, CONFORME ORÇAMENTO DA PMS</u></p> <p><u>- Não apresentou Memória de Cálculo – Planilha de Quantitativos</u></p> <p>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. 6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$). 6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos. 6.2.3.3 - Cronograma Físico-financeiro deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante.</p> <p><u>- Cronograma – ; Itens 1, 2, 5, 7, 9 e 17 com valores superiores ao orçamento da PMS</u></p>
5	JMR CONSTRUÇÕES EIRELI	08.686.945/0001-10	<p>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda: a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos; b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI,</p>



ORDEM	EMPRESAS	CNPJ	RAZÕES
			<p>totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante.</p> <p>- Letra "A" - Subitens 15.5.2 quantidade diferente do orçamento da PMS;</p> <p>- Não apresentou Planilha Orçamentária para Construção de um Ramal em Média Tensão (3KM) trifásica e Instalação de um Transformador Trifásico de 122,5KVA, CONFORME ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>- Não apresentou Memória de Cálculo – Planilha de Quantitativos</p>

Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL
1ª	PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI	03.669.838/0001-60	R\$ 4.116.673,39

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.669.838/0001-60**, com o valor global de **R\$ 4.116.673,39 (QUATRO MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, cujo critério foi o menor preço **global**, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o **artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93**. Nada mais a declarar a Presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Carlos Daniel Pereira Lima	<i>Carlos Daniel Pereira Lima</i>
	Italo Dantas Vieira	<i>Italo Dantas Vieira</i>
	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>
Engenheiro Civil	Jarbas Riccioppo Silva Junior	